

Câmara Municipal de Aveiro

Edital n.º 126/2024

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Eixo e Eirol** foi desdobrada em **5 secções de voto** que vão funcionar nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 Edifício da Ex-Junta de Freguesia de Eirol, Largo Dr. Girão Pereira, 3800-688 Eirol
- **Secção de voto n.º 2** Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n.º 11, 3800-786 Eixo
- **Secção de voto n.º 3** Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n.º 11, 3800-786 Eixo
- **Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio, n.º 19, Azurva, 3800-733 Eixo
- **Secção de voto n.º 5** Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio, n.º 19, Azurva, 3800-733 Eixo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo preceito legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância central do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município de Aveiro.

29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

<u>Elisabete Pontes Lopes Resende</u> funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, <u>1(um)</u> exemplar do <u>Edital</u> que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 30 de abril de 2024 A Assistente técnica,

Eligabet Runde